



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**ESTUDOS PRELIMINARES** (Processo 60550.014027/2020-37)

**1. OBJETO**

O presente estudo destina-se à realização de compra emergencial, nos termos da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e MP 926/2020, de material para o Laboratório de Pesquisa do Hospital das Forças Armadas, com o objetivo de equipar o laboratório para a realização de teste diagnóstico molecular da COVID-19, atuando no enfrentamento da pandemia.

**2. QUANTITATIVO DE MATERIAL**

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitado
1	PONTEIRAS 0,1-10µL: em polipropileno, transparente, com filtro - CAIXA com 10 racks, 96 ponteira cada. livre de DNase, RNase e Pirógenios. Estéril, universal.	408694	CAIXA	04	08
2	PONTEIRAS 0,2-20µL: em polipropileno, transparente, com filtro - CAIXA com 10 racks, 96 ponteira cada. livre de DNase, RNase e Pirógenios. Estéril, universal.	434382	CAIXA	04	08
3	PONTEIRAS 20-200µL: em polipropileno, transparente, com filtro - CAIXA com 10 racks, 96 ponteira cada. livre de DNase, RNase e Pirógenios. Estéril, universal.	408697	CAIXA	04	08
4	PONTEIRAS 100-1000µL: em polipropileno, transparente, com filtro - CAIXA com 10 racks, 96 ponteira cada. livre de DNase, RNase e Pirógenios. Estéril, universal.	408717	CAIXA	04	08
5	MICROTUBO: para pcr, capacidade 0,2mL, em polipropileno, transparente, tampa plana. livre de DNase, RNase e Pirógenios, autoclavável. Pacote com 1000 tubos.	408180	PACOTE	05	10
6	MICROTUBO 1,5 mL. Possuem tampa de pressão; Com graduação precisa e paredes transparente; Fundo cônico. Estéril; Livres de DNase, RNase e pirogênios. Autoclaváveis. Pacote com 500 tubos.	408179	PACOTE	05	10
7	MICROTUBO 2,0 mL. Graduado, capacidade 2 mL. Paredes transparente, tampa de pressão acoplada ao tubo; Fundo cônico; Estéril; livre de DNase, RNase, não pirogênico e autoclavável. Pacote com 500 tubos.	408182	PACOTE	05	10
8	MICROPIPETA P10: monocal de alta precisão volume aproximadamente 0,5-10µL, incremento 0,02µL. Com ejetor e pistão de aço inox. Indicador de volumes com 4 dígitos e visível durante a pipetagem. Janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. Totalmente autoclavável. Ergonômica. Fabricado nas Normas Iso. Número de série impresso no corpo da pipeta e no cone da pipeta, para rastreabilidade. Acompanha certificado de calibração e suporte para bancada.	450677	UND	02	03
9	MICROPIPETA P20: monocal de alta precisão volume aproximadamente 2-20µL, incremento 0,02µL. Com ejetor e pistão de aço inox. Indicador de volumes com 4 dígitos e visível durante a pipetagem. Janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. Totalmente autoclavável. Ergonômica. Fabricado nas Normas Iso. Número de série impresso no corpo da pipeta e no cone da pipeta, para rastreabilidade. Acompanha certificado de calibração e suporte para bancada.	433641	UND	02	03
10	MICROPIPETA P200: monocal de alta precisão volume aproximadamente 20-200µL, incremento 0,2µL. Com ejetor e pistão de aço	451612	UND	02	03

	inox. Indicador de volumes com 4 dígitos e visível durante a pipetagem. Janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. Totalmente autoclavável. Ergonômica. Fabricado nas Normas Iso. Número de série impresso no corpo da pipeta e no cone da pipeta, para rastreabilidade. Acompanha certificado de calibração e suporte para bancada.				
11	MICROPIPETA P1000: monocanal de alta precisão volume, aproximadamente 100-1000µL. Com ejetor e pistão de aço inox. Indicador de volumes com 4 dígitos e visível durante a pipetagem. Janela de ajuste para líquidos de diferentes densidades. Totalmente autoclavável. Ergonômica. Fabricado nas Normas Iso. Número de série impresso no corpo da pipeta e no cone da pipeta, para rastreabilidade. Acompanha certificado de calibração e suporte para bancada.	424686	UND	02	03
12	TUBO CÔNICO 50ML. Tubo de centrifugação, capacidade 50 mL. Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado. Pacote com 20 tubos.	409759	PACOTE	10	20
13	TUBO CÔNICO 15 ML. Tubo de centrifugação, capacidade 15 mL. Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado. Pacote com 100 tubos.	416762	PACOTE	02	04
14	RACK/ESTANTE PARA MICROTUBOS. comporta aproximadamente 80 Microtubos, Cor Sortida; Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável; sem tampa; Ideal para microtubos de 1,5mL ou 2mL; Identificação numérica.	408198	UND	05	10
15	RACK/ESTANTE PARA TUBOS cônicos de 15mL e 50 mL. Autoclavável. Estante com aproximadamente 50 furos (exemplo:30 furos para os tubos de 15mL e 20 furos para os tubos de 50mL); Material em polipropileno;	425783	UND	05	10
16	ESTANTE TUBOS DE ENSAIOS: Uso geral, em bancada, banho Maria, forno, geladeira e câmara fria. Material em polipropileno; para tubos, capacidade: até 40 unidades. Identificação numérica. Autoclavável.	455962	UND	05	10
17	CAIXA LABORATÓRIO, polipropileno, 80 a 100 tubos, para tubos até 2 ml, com divisória e tampa, identificação alfa-numérica, termorresistente. Autoclavável.	450150	UND	10	20
18	PLACA PCR 96 POÇOS, sem borda, compatível com BIO-Rad CFX96. Fabricada em polipropileno; Identificação alfanumérica; 96 poços; Paredes ultrafinas e sensíveis, permitindo uma transferência térmica precisa. Livre de DNA, DNase, RNase, pirogênio. Autoclavável. Caixa 10 Unid.	414304	CAIXA	50	100
19	PARAFILME: Filme plástico laboratório: sintetizado de parafina plástica com papel; termoplástico; Rolo com aproximadamente 10,16 cm x 38,10 m. Finalidade vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias e consumíveis em geral.; Flexível; Inodoro. Moldável; Maleável; Translúcido; Incolor; De fácil corte.	410026	UND	01	02
20	SWAB DE RAYON: estéril, embalagem individual, haste plástica até 15 mm, para coleta de amostra microbiológica. Pct 100 und.	409649	PACOTE	05	10
21	SWAB ALGODÃO: estéril, embalagem individual, haste plástica até 15 mm, para coleta de amostra microbiológica. Pct 100 und.	396142	PACOTE	100	200
22	SWAB COM TUBO PARA COLETA: kit completo. haste plástica até 15 mm, tipo ponta: ponta em algodão, apresentação : embalagem individual em tubo plástico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável. 100 und./pct.	396144	PACOTE	25	50
23	TUBO À VÁCUO SEM	373156	PACOTE	100	200

	ADITIVO: estéril, tubo de transporte para amostras, até 17 mm diâmetro. volume 10mL. Material: Politereftalato de Etileno (PET) ou similar.Tampa rosca. 100 und./pct.				
24	RECIPIENTE PARA PIPETAGEM DE SOLUÇÕES TIPO COXINHO: Confeccionado em plástico; Fundo em V; Autoclavável; Volume aproximado: 70ml. Pacote com 10 unidades.	441840	PACOTE	03	05
25	TERMOHIGRÔMETRO: tipo digital, faixa temperatura: -50 a 70 °c, faixa medição umidade relativa: 20 a 90 per, resolução: 1% °c, características adicionais: portátil, 3 leituras simultâneas. Com visor LCD de fácil leitura, apresentação simultânea da temperatura e umidade; Memória de valor Máximo e Mínimo de temperatura e umidade no intervalo de medição; . Alimentação: 1 pilha AAA.	434296	UND	04	08
26	CRONOMETRO: marcador de tempo, 1 segundo a 99 horas, 59 minutos e 59 segundos, laboratório, timer digital com 4 canais independentes, plástico (abs resistente)	330832	UND	02	04
27	CAIXA TÉRMICA: capacidade 15 Litros; com Termômetro de Máxima e Mínima Embutido; para o transporte de materiais biológicos; fabricada com Isolamento térmico em poliuretano ou similar. Possui sistema prático de abertura e tampa, alça lateral embutida,garantindo mais praticidade e conforto no transporte.	447890	UND	01	02
28	GELO RÍGIDOS: para transporte em baixa temperatura. Gelo reutilizável, composição: a base de polímero acrílico, características adicionais: rígido contendo gel de alta densidade. 200mL.	395937	UND	02	04
29	CALÇADO TIPO BABUCHE HOSPITALAR: fechado de acordo com a NR-32; feito em material Polimérico. confortável, macio e leve. Solado antiderrapante. Palmilha absorvente. Fácil de limpar. (2 número 36, 2 número 38 e 2 número 42).	55638	UND	03	06
30	ÁGUA: grau biologia molecular. Estéril. Ultrapura, livre de nucleases. Água desionizada, aspecto fisico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química: h2o, peso molecular: 18,01 g.mol, grau de pureza: grau ultrapuro, Frasco 500mL. cas 7732-18-5.	361728	FRASCO	01	02
31	GUANIDINA: Para extração de RNA. Aspecto fisico: pó cristalino branco, inodoro, peso molecular: 95,53 g.mol, fórmula química: ch5n3.hcl (guanidina hidrocloreto), grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 50-01-1. 500 G.	362588	FRASCO	18	36
32	REAGENTE ANALÍTICO PARA EXTRAÇÃO DE RNA: solução química usada na extração de DNA, RNA e proteínas das células; a base de FENOL E ISOTIOCIANATO DE GUANIDINA para extração de suspensões de tecidos e amostras líquidas. Frasco 200 mL.	351123	FRASCO	28	55
33	KIT EXTRAÇÃO RNA: conjunto para análise, para extração RNA total de tecidos e células, colunas de centrifugação e purificação, soluções tampão e tubos de coleta. 250 reações.	429243	KIT	22	44
34	ALCOOL ETILICO: Alcool Etílico Absoluto para biologia molecular. PURO. Aspecto fisico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5 gl, fórmula química C2H5OH, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, número de referência química cas 64-17-5. Frasco 500 mL.	346633	FRASCO	11	22
35	ALCOOL ISOPROPÍLICO - Alcool propílico, para biologia molecular, PURO. aspecto fisico líquido límpido, incolor, odor característico, Linear Formula: (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CHOH, peso molecular 60,10, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 67-63-0. Frasco 1000 mL.	348275	FRASCO	03	06

36	CLOROFÓRMIO - Clorofórmio para biologia molecular, PURO. solúvel em água a 8 g/l (20°C), fórmula química $CHCl_3$ , peso molecular 119,38 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, número de referência química cas 67-66-3. Frasco com 1000 mL.	348805	FRASCO	02	03
37	DIETILPIROCARBONATO: Reagente para biologia molecular. Livre nuclease. líquido incolor, odor fruta. também chamado pirocarbonato de dietila (abreviado DEPC, do inglês diethylpyrocarbonate), <i>oxidiformato</i> de dietila, anidrido etoxifórmico. Fórmula linear: $O(COOC_2H_5)_2$ , peso molecular: 162.14. teor mínimo 97% CAS: 1609-47-8. Frasco 1000 mL.	350123	FRASCO	02	03
38	ADESIVO CELANTE PARA PLACA DE PCR 96. Pacote com 100 unid. Filme selador: Filme selador para microplaca de pcr. Para placas de 96 poços; Poliéster de alta transparência; Não Fluorescente; Dimensões aproximada: 79,4 x 142,9mm; Abas laterais destacáveis; Resistente a temperaturas entre -40°C a 120°C; Não absorve luz; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênicos.	450459	PACOTE	05	10

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A aquisição dos materiais solicitados é necessária para equipar o Laboratório de Pesquisa, tornando-o funcional para análises moleculares. Com estes itens, será possível a realização de testes diagnósticos moleculares de pacientes do Hospital das Forças Armadas, atuando junto ao combate da Pandemia da Covid-19, causado pelo vírus Sars-Cov-2.

**3.1. Especificações Técnicas Mínimas** Conforme descritivo no Item 2.

**3.2. Justificativa para escolha de marca/modelo** (Sugestão Marca de Referência): Não se aplica

**3.3. A contratação pretendida alinha-se com** o caráter emergencial imposto pela demanda gerada pela Pandemia do Covid-19.

**3.4. Critérios de Sustentabilidade Ambiental:** Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

**3.5. Fornecimento de Equipamentos em Comodato (especificar modelo, versão do equipamento)**

Não é o caso.

**3.6. Necessidade de Agrupamento de Itens**

Não é o caso.

**3.7. Garantia dos produtos**

Mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

**3.8. Validade dos Produtos**

Não é o caso.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os materiais a serem adquiridos são classificados como comuns na forma do § único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

A descrição do material constante deste Termo de Referência foi feita de maneira genérica e as especificações utilizadas são de materiais comuns no mercado nacional, bem como os códigos utilizados são catalogados pelo SIASG.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Hospital das Forças Armadas, Estrada Contorno do Bosque s/nº, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-900.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- são obrigações da Contratante:
- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma da aquisição;
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- a Administração realizará pesquisa de preços a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Brasília, 18 de Maio de 2020

**KELLIANE ALMEIDA DE MEDEIROS - 2º Ten OTT**  
Assistente da Subdivisão de Fomento à Pesquisa /DTEP/HFA

**ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO - Maj QCO Vet**  
Chefe da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA

**Brig Med GERALDO JOSÉ RODRIGUES**  
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinheiro Ribeiro, Chefe**, em 18/05/2020, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kelliane Almeida de Medeiros, Assistente**, em 18/05/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor(a)**, em 18/05/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2251213** e o código CRC **4774C73C**.